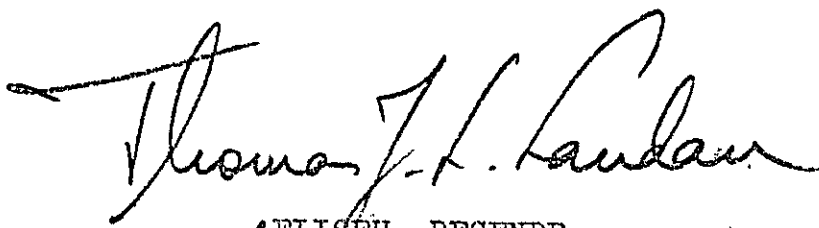




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 293 / DES, 25/6/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 49.175 / 1969, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 35.131,60 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho LUZ - CAMPOS ALTOS entre as estacas 220 + 12,80 - 247+3,39 conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a ANTERO FLÁVIO DE CARVALHO SOBRINHO e situada na fazenda de Veados, município de Córrego D'Antas, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 138
de 7 de Junho de 1971
Assinatura: Eliseu Resende
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI

NA/atl.